

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 018/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
sobre o Ministério da Saúde*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins junto ao Ministério da Saúde, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Julho de 1997, no qual foi considerado que:

- as vias de acesso ao referido Município ainda são precárias;
- a resolutividade no setor saúde de Ponte Alta do TO é muito baixa;

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) ambulância para o Município de Ponte Alta do Tocantins.

Palmas, 03 de Julho de 1997.


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO